PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

"PROJETO DE LEI N.º ...13.../2000, DE 27 DE MARÇO DE 2000"

"AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO COMUNITÁRIO DE MAJOR VIEIRA"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Centro Comunitário de Major Vieira, para fins de manutenção do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

ART. 2.º - Será repassado ao Centro Comunitário de Major Vieira, após liberação do recurso pelo Ministério da Saúde, a quantia mensal de R$ 2.333,00 (dois mil, trezentos e trinta e três reais), valor este utilizado para pagamento dos agentes comunitários de saúde.

Parágrafo Único - Os recursos constantes no "caput" deste artigo, serão repassados ao Município de Major Vieira, pelo Ministério da Saúde.

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 27 de março de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal